



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DESPACHO Nº 27/GAP/2018

Assunto: Reafecção de trabalhadores

Na prossecução das suas atribuições e competências os órgãos autárquicos estão dotados de vários tipos de recursos, nos quais se incluem, de uma forma determinante, os recursos humanos.

Desde logo, os recursos humanos disponíveis traduzem-se num dos elementos fulcrais na prossecução de tal desiderato, pelo valor acrescentado que incorporam na atividade e nas ações desenvolvidas pelo Município.

É pois de extrema importância, que a afetação dos recursos humanos às atividades municipais seja pautada por critérios de gestão e organizacionais, mas também por aspetos motivacionais e de respeito pelas relações laborais.

Nestes termos, determino, nos termos da alínea a) no n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, a reafecção dos/as seguintes trabalhadores/as:

- Da Coordenadora Técnica, Maria Manuela Ferreira Rocha, da área de apoio administrativo da DA – Divisão de Ambiente, para a área dos serviços de apoio administrativo da DOT - Divisão do Ordenamento do Território;
- Da Assistente Técnica Rosa Manuela Gonçalves Madeiras Sousa, da área de apoio administrativo da DJRH – Divisão Jurídica e Recursos Humanos, para a área dos serviços de apoio administrativo da DOT - Divisão do Ordenamento do Território;
- Do Assistente Técnico Nelson Manuel Silva Castro Pereira Branco, da área dos serviços de apoio administrativo da DOT - Divisão do Ordenamento do Território, para área de apoio administrativo da DA – Divisão de Ambiente.

Os/as trabalhadores acima identificados/as iniciarão funções nas novas unidades orgânicas a partir do dia 03.12.2018.

Cumpra-se.

Valongo, 30 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,


(José Manuel Ribeiro, Dr.)